



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 18 DE AGOSTO DE 1997 - 2ª-FEIRA - Nº 1627 - Circulação: 18.08.97 às 14:30h

Chefe de Gabinete Civil
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA

Secretário de Estado da Educação
RUBEN BEMERGUY

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ADAMOR DE SOUZA OLIVEIRA

Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

Secretária de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura
AMILTON LOBATO COUTINHO

Procurador Geral do Estado
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI

Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração

ALBINO ALVES DE SOUZA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde - Interino

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES

Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania

ELY DA SILVA ALMEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4460 DE 15 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ DO CARMO ESTEVES**, do cargo em comissão de Diretor da E.E. José do Patrocínio, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Macapá, 15 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4461 DE 15 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear **ILDENE DE OLIVEIRA PICAÑO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. José do Patrocínio, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 15 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4462 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o item III, do artigo 2º, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996 e tendo em vista o contido no Ofício nº 333/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em caráter excepcional, adiantamento em nome de **Abmael Gonçalves de Araújo**, Agente de Polícia, nos termos do item III, do artigo 2º, do Decreto nº 0920, de 18 de abril de 1996, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a pintura interna e externa da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001 (FPE), Programa de Trabalho nº 06301742.202, nos Elementos de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de

aplicação constante do Art. 2º deste Decreto.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4463 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, de conformidade com a Lei nº 0138, de 27 de dezembro de 1993 e tendo em vista o contido no Ofício nº 01499/GAB/SEED,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Escola Estadual "Professora Maria José de Nazaré Ferreira Lima", o estabelecimento de ensino localizado à Rua Mãe Verônica, nº 767, Bairro Central, no Município de Tartarugalzinho, pertencente à Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º - Fica determinado à Secretaria de Estado da Educação, para que, mediante procedimento administrativo pertinente, tome as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4464 DE 18 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 04997/97-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **ADELSON FERREIRA DE FIGUEIREDO**, da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Munguba do Jari, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4465 DE 18 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 04989/97-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **MARIA AUXILIADORA D'OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Nível IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Delzuite Cavalcante, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4466 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 396/97-GAB/CEICOM,

RESOLVE:

Autorizar FERNANDO GUIMARÃES SANTOS, Coordenador da Coordenadoria Estadual da Indústria, Comércio e Mineração, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Santarém-PA, a fim de participar da 8ª Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Coordenação - GTC Amazônia e Workshop Regional sobre Pólos Ecoturísticos, no período de 18 a 23 de agosto do corrente.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4467 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 396/97-GAB/CEICOM,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO COUTINHO VIANNA, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Comercial, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador da Coordenadoria Estadual da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 18 a 23 de agosto do corrente.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4468 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 391/97-GAB/CEICOM.

RESOLVE:

Exonerar ROBERTO CIRILO DE SOUZA RODRIGUES, da função comissionada de Motorista do Coordenador, Código CDI-2, da Coordenadoria Estadual da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 12 de agosto do corrente.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4469 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0731/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar FÁTIMA LÚCIA CARRERA GUEDES DANTAS, do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 07 de agosto do corrente.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4470 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0731/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear MAURO CEZAR DA SILVA CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Ciência e Tecnologia, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 07 de agosto do corrente.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4471 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0797/97-GAP/DAA/SEAF,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, José Maria da Silva Moraes, do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Qualidade Agroalimentar, Código FGS-3, do

Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4472 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0797/97-GAP/DAA/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Álvaro Renato Cavalcante da Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Qualidade Agroalimentar, Código FGS-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 01 de agosto do corrente.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4473 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 537/GAB/SEINF,

RESOLVE:

Autorizar AMILTON LOBATO COUTINHO, Secretário de Estado da Infra-Estrutura, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a fim de visitar o "Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia", no período de 13 a 15 de agosto do corrente.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4474 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV e tendo em vista o contido no Ofício nº 537/GAB/SEINF,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

JEFFERSON LUIZ BARBOZA DE SANTANA
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP

Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138

Ramais: Secretaria 30, Div. Admin. 31, Diret. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37,

Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.

FAX: (096) 212-2135.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura c/ remessa postal	115,05	230,10	460,22

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I R\$ 0,32
* Modelo II R\$ 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar R\$ 0,70
Exemplar Atrasado R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão R\$ 2,70
Centímetro para compor R\$ 3,78
Página exclusiva R\$ 323,29
Proclama de Casamento R\$ 29,60

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas.

Designar **JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**, Diretor do Departamento de Obras Públicas, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Infra-Estrutura, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 13 a 15 de agosto do corrente.

Macapá, 18 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

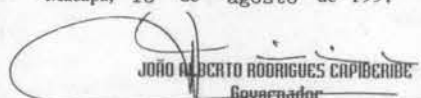
DECRETO Nº 4475 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 516/97-SETRACI,

RESOLVE:

Nomear **Regina Maria de Oliveira Duarte**, ocupante do cargo de Administrador, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Programa de Apoio aos Idosos/CDS, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 11 de agosto do corrente.

Macapá, 18 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

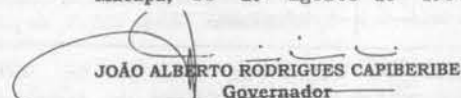
DECRETO Nº 4476 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Gerson Wanderley dos Anjos Gurjão**, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde do Ipixuna/1ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

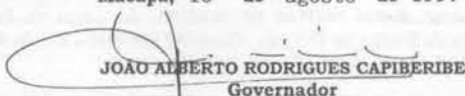
DECRETO Nº 4477 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Lúcia Vilhena dos Santos Pires**, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de Pedra Branca/1ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4478 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Pedro Alencar de Souza**, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de Ilha de Santana/1ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4479 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Cristina Cortes Pimentel dos Santos**, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde do Igarapé do Capim/1ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4480 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Rui Miranda Cantuária**, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde Marinho de Fora/1ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4481 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Maria de Lourdes Barreto Lamarão**, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de Taperebá/1ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4482 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **José Rosemiro de Lima**, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de Vila Progresso do Bailique/1ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

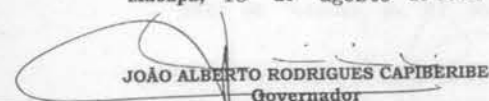
DECRETO Nº 4483 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Antônio Sérgio Rodrigues Monteiro**, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde da Foz do Mazagão Velho/1ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

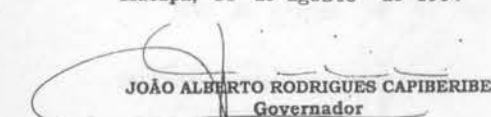
DECRETO Nº 4484 DE 18 DE agosto DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Antônio Cirilo Fernandes Borges**, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de Conceição do Muriacá/1ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

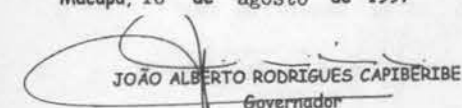
DECRETO Nº 4485 DE 18 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **IZAURA DOS SANTOS FURTADO**, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde Guanabara/2ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4486 DE 18 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar MARCELENE MIDONES BASTOS, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de Nazaré/2ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4487 DE 18 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar MARIA BERENICE CLAUDINO PICAÇO, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de Tomázia/2ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4488 DE 18 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCA JUCILEIDE BARBOSA, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de Calafate/2ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4489 DE 18 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar JOILZA OLIVEIRA AMORAS, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de São Miguel/2ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4490 DE 18 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar ORDELE FURTADO LONGO, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde do Coca/2ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4491 DE 18 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar DORILANI DO SOCORRO PACHECO ALBUQUERQUE, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde do Livramento/2ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4492 DE 18 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar MARIA NAZETE PONTES DE BRITO, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de Terra Firme/2ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4493 DE 18 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar MILANE DE JESUS FAVILLA DA LUZ, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de Itaúbal do Amapá/2ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4494 DE 18 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 861/97-SESA,

RESOLVE:

Exonerar ROSANGELA DE JESUS SILVA, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de Ramudo/2ª DIRES, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4495 DE 18 DE agosto DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 0066, de 03.05.93 e tendo em vista o contido do Processo nº 28840.004232/97-SEED,

RESOLVE:

Exonerar MARIA FREITAS DE ALMEIDA, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência-01, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de agosto de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Gabinete Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93,

Macapá, 18/08/97.

Jardel Adailton Souza Nunes
f) Chefe do Gabinete Civil

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

PROCESSO Nº: 28760.000966/97

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº: 0425/97

ADJUDICADA: MARIA OTACÍLIA LIMA BASTTITELLI

VALOR TOTAL: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

JUSTIFICATIVA Nº 012/97-CPL/GABI

A presente justificativa refere-se à contratação de serviço técnico-profissional especializado para ministrar treinamento de capacitação de Partes Tradicionais nos Municípios de Oiapoque e Laranjal do Jari, visando

difundir medidas preventivas inerentes a seu miter, assim como esclarecer sobre direitos reprodutivos, da integralidade da saúde, com expectativa de redução da mortalidade materno-infantil, influenciando aquelas profissionais a buscar melhores condições para o exercício do nascimento humanizado, fazendo com que sua "arte de partejar" atinja outros profissionais de saúde, convencionais ou não.

Trata-se portanto de Serviço Técnico de natureza singular, realizado por profissional de notória especialização na área de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, sendo dessa forma inexigível a realização do certame licitatório para sua contratação, conforme preceitua o Art. 25, II, c/c o Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

Assim, submeto a presente Justificativa para apreciação e homologação, amparada no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com escopo de ratificação e consequente publicação no Diário Oficial do Estado, como condição de eficácia dos atos.

Macapá (Ap), 12 de agosto de 1997

MANOEL DAS GRACAS DOS SANTOS TORRES
Presidente da CPL/CABI

Polícia Téc.-Científica

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Retificação do CONTRATO Nº 013/97-POLITEC, publicado no Diário Oficial Nº 1620 de 07.08.97.

onde se lê firma J.M.S. ROCHA -ME,leia-se J.W.S. ROCHA -ME.

Macapá, 12 de Agosto de 1997.

Dr. DILSON FERREIRA DA SILVA
- Diretor-Presidente/POLITEC

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 473 /97-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (N) nº 0295, de 18/12/91 e Decreto nº 1497, de 16/10/92, resolve:

REMOVER:

Servidora: **SÂMIA HOUAT DAGHER**
Cargo: Economista
Quadro: Ex-Território Federal do Amapá
Da: Secretaria de Estado da Fazenda SETAZ
Para: Secretaria de Estado da Saúde SEGA
Ofício: nº 0494/97 GAB/SEFAZ

Macapá-AP, em 14 de Agosto de 1997

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA
Nº 474 /97-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92.

Resolve:

Designar a servidora **HELENA DO SOCORRO NASCIMENTO MENDES**, Conselheira Tutelar de Mazagão, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais até a cidade de Brasília-DF, para participar da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 17.08 à 20.08.97.

Macapá-AP, 14 de agosto de 1997.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Autarquias

RURAP

PROCESSO Nº 012/97

RUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 - Inciso IV da Lei nº 8.666/93
Com Alterações

ADJUDICADO: CENTRO SUL VET.CO.AGR. E VET LITA
OBJETO: 10.000 Doses de Vacinas Anti-Aftosa
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA

Submeto a superior consideração do Diretor Executivo do RURAP, a presente Justificativa para efeito de consideração e ratificação do valor supramencionado, destinado a atender despesa com aquisição de 10.000 (dez mil) doses de vacinas, tendo em vista a urgente necessidade de combate à febre aftosa, por tratar-se de doença altamente contagiosa, que ataca a pecuária em todo o Estado do Amapá. A doença quando não controlada, mata o animal ou deixa-o fraco e depauperado e com sinais clínicos irreversíveis, constituindo-se também em uma das principais zoonoses.

Optamos pela empresa Centro Sul Vet.Com.Prod.Agr.eVet. LITA, por tratar-se de empresa que consorcia preços inferiores aos praticados no mercado. Pelas razões expostas e, para salvaguardar os interesses administrativos e, em fiel cumprimento da Lei, submeto a Justificativa para homologação, amparada pelo Art. 26 do Diploma Legal e, consequente publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 15 de Julho de 1997

MARIA EULINA OLIVEIRA SANES
Presidente da CPL/RURAP

PROCESSO Nº 020/97

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RUNDAMENTO LEGAL: CAPUT DO ART.25 DE LEI DAS LICITAÇÕES

COM ALTERAÇÕES.

ADJUDICADA: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ - TELEAMAPÁ
OBJETO: TARIFAS TELEFÔNICAS

VALOR: R\$ 3.085,82 (TRÊS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

JUSTIFICATIVA

Submeto a superior consideração do Diretor Executivo do RURAP, a presente Justificativa, no valor acima mencionado para efeito de autorização, visando atender despesas referentes a Tarifas Telefônicas Urbanas e Interurbanas de consumo desta Instituição.

A despesa em questão, deve-se ao fato da TELEAMAPÁ, ser a única empresa de telecomunicações no Estado, tornando-se inexigível a Licitação pela inviabilidade de Competição.

A ação administrativa está amparada no "Caput" do Art. 25 da Lei 8.666/93 com Alterações e, para salvaguardar os interesses administrativos, submeto para homologação amparada pelo Art. 26 do Diploma Legal e consequente publicação no Diário Oficial.

Macapá-AP, 22 de Julho de 1997.

MARIA EULINA OLIVEIRA SANES
Presidente da CPL/RURAP

Instituto Estadual de Saúde-IESA

PORTARIA Nº 0026/97-GABI/IESA

O Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Saúde "DR. ALBERTO LIMA" nomeado pelo Decreto nº 0652 de 19 de fevereiro de 1997.

- Considerando o que dispõe a Portaria nº 304/97-SEAD,

- Considerando a necessidade de implementar medidas que visem a organização e

controle dos serviços prestados pelo IESA à população;

- Considerando a oportunidade de efetivar a padronização e a lotação dos recursos humanos nas Unidades de Saúde da de de Assistência Hospitalar deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a partir do dia 1º de setembro de 1997, somente serão autorizados plantões hospitalares nas Unidades do IESA, aos servidores que no IESA estão lotados, com exceção de profissionais onde haja escassez comprovada e autorizado pela Direção do Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de agosto de 1997

DR. JOSÉ ROLDÃO DA SILVA BRITO
Diretor-Presidente

Fundações Estaduais

FUNDECAP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/97-CPL/FUNDECAP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de som e iluminação, conforme as especificações contidas no anexo I, do referido Edital.

As empresas do ramo, interessadas em participar do certame, deverão dirigir-se ao prédio da FUNDECAP, sito à Rua Tiradentes, S/Nº, Centro, no horário normal de expediente para aquisição do Edital e demais informações.

Macapá-AP, 12 de agosto de 1997

CARLOS ALBERTO COUTINHO DE SOUZA
Presidente da CPL/FUNDECAP

Sociedades de Econ. Mista

CAESA

RETIFICAÇÃO

VISTO:

SÉRGIO ROBERTO R. DE LA ROQUE
DIRETO - PRESIDENTE

Em referência ao TERMO JUSTIFICATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/97- NLC/CAESA, de 08 de agosto de 1997, publicada no D.O.E. nº 1.623, de 12 de agosto de 1997, pg. 07, onde se lê: VALOR: R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS); leia-se: VALOR:

R\$ 70.000,08 (SETENTA MIL REAIS E OITO CENTAVOS), com pagamento parcelado.

Macapá - AP, 14 de agosto de 1997.

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente - NLC/CAESA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 28 JULHO DE 1997.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. EVANDRO REIMÃO DOS REIS OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO : 1997.31.00.001633-6 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : RIBEIRO E MIRA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001645-3 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : AUTO LOCADORA MACAPA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001647-9 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : CLEONICE BARRETO FELIO ME
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001648-1 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : CLEONICE BARRETO FELIO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001649-4 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : DISTRIBUIDORA POTIGUAR LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001650-1 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : MARCELO FARIAS DOS SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001651-4 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : JOAO FIGUEIREDO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001652-7 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001653-0 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : EXTREMO NORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001654-2 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : SENCOL CONSTRUÇOES E COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001655-5 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : SANDOVAL NUNES PEREIRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001656-8 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : NUNES MELO ME
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001657-0 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : JOSE ELSON CARVALHO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001658-3 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : MARIA DIOCINA DE OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001659-6 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : JOAQUIM OLIVEIRA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001660-3 PROT: 28/07/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : ANTONIO CARLOS DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001661-6 PROT: 28/07/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : EDGAR RANGEL PONTES
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENE
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001663-1 PROT: 28/07/97
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
REQDO : LAURO BATISTA FILHO
J. DEPR. : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENE
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001664-4 PROT: 28/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
EXQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPA
REQDO : IN ALBIS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001665-7 PROT: 28/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
EXQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPA
REQDO : SEM INDICIADO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001666-0 PROT: 28/07/97
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
EXQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPA
REQDO : PATRICIO FARIAS SOARES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001667-2 PROT: 28/07/97
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : RUIBENS SILVA MENEZES
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTE ALZADA DE SANTAREMA
VARA : 1

II - POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.31.00.001646-6 PROT: 28/07/97
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
PRINCIPAL : 1997.31.00.001645-3 CLASSE: 3100
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCURAD. : SAMUEL HILEL BENCHAYA
EXCDO : AUTO LOCADORA MACAPA LTDA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001662-0 PROT: 28/07/97
CLASSE : 10400 - EXECUCAO (INCOMPETENCIA, IMPE
PRINCIPAL : 1997.31.00.000882-4 CLASSE: 1500
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : PABLO J. JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
REQDO : JOSE SANTANA DE ANDRADE PONTES
VARA : 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00022
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 28/07/97 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 28/07/97 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00024
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 30 JULHO DE 1997.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. EVANDRO REIMÃO DOS REIS OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO : 1997.31.00.001679-0 PROT: 30/07/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : MANOEL MARTINS DO NASCIMENTO
ADVOCADO : AP435 - JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001680-7 PROT: 30/07/97
CLASSE : 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : EDMILSON BENEDITO DE CAMPOS
ADVOCADO : AP131 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001681-0 PROT: 30/07/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : GERALDO VARELA DE SOUZA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001682-2 PROT: 30/07/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : WILLIAM GENNETHAN BATISTA GEMAQUE E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001683-5 PROT: 30/07/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : ELIEZER NOGUEIRA FREIRE
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001684-8 PROT: 30/07/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : MARIA REDILDA DA PENHA VIANA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001685-0 PROT: 30/07/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : IOLANDA PEREIRA DE SOUZA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001686-3 PROT: 30/07/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : MARIO ROBERTO COUTINHO VIANA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001687-6 PROT: 30/07/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : PATRICIA LANNA LYRA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001688-9 PROT: 30/07/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : CLAUDOMIRO JOSE DE LEMOS FILHO E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001689-1 PROT: 30/07/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : MIRIAM ALVES FERREIRA CORREA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001690-9 PROT: 30/07/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : DARNEY NERY QUINTAS E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001691-1 PROT: 30/07/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : RAIMUNDA NONATA SERRA ALVES
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001692-4 PROT: 30/07/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : RAIMUNDO SERGIO DE SOUZA
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001693-7 PROT: 30/07/97
CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOCADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : RONALDO SERGIO MARINHO MONTEIRO E OUTROS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001694-0 PROT: 30/07/97
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : NILZETE EDUARDA

ADVOGADO : AP368 - OSVALDO SOUZA DE CAMPOS E OUTRO
IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.31.00.001678-7 PROT: 30/07/97
CLASSE : 15206-FIANÇA
PRINCIPAL : 1997.31.00.001672-0 CLASSE: 13101
REQTE : DELORISANO COSTA VILHENA FILHO
ADVOGADO : AP13 - JORGE WAGNER COSTA GOMES
REQDO :
VARA : 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS : 00016
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUÍDOS POR URGENCIA EM 30/07/97 : 00000
DISTRIBUÍDOS P/ DEPEND. URG. EM 30/07/97 : 00000
REDISTRIBUÍDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00017
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 31 JULHO DE 1997.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. EVANDRO REIMÃO DOS REIS OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUÍDOS

1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO : 1997.31.00.001695-2 PROT: 31/07/97
CLASSE : 04200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : EDWALDO DO CARMO DA COSTA FERRAZ E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001696-5 PROT: 31/07/97
CLASSE : 04200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : AP409 - MARCELO PORPINO NUNES
PROCURAD. : MARLY PORPINO NUNES
EXCDO : JOSE GEMAUQUE DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001698-0 PROT: 31/07/97
CLASSE : 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL NO AMAPA
REQDO : SEM INICIADO
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.001699-3 PROT: 31/07/97
CLASSE : 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL NO AMAPA
REQDO : SEM INICIADO
VARA : 2

PROCESSO : 1997.31.00.001700-3 PROT: 31/07/97
CLASSE : 15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL NO AMAPA
REQDO : SEM INICIADO
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.31.00.001697-8 PROT: 31/07/97
CLASSE : 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 1997.31.00.000224-3 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOAO OSWALDO COUTINHO VIANNA
VARA : 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS : 00005
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUÍDOS POR URGENCIA EM 31/07/97 : 00000
DISTRIBUÍDOS P/ DEPEND. URG. EM 31/07/97 : 00000
REDISTRIBUÍDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00006
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1997

Juiz Federal: MARCELO DOLZANY DA COSTA
Dir. Secretaria: Ramiro Barros de Castro

AUTOS COM DECISÃO

Imp. Valor da Causa: 97.776-2

Impugnante: INSS

Procuradora: Elizabeth Lopes Figueiredo

Impugnado: COSME JUCA DE LIMA E OUTROS

Advogado: Luciana Lima Marialves de Melo

Decisão: (...)Acolho a impugnação(...)

Macapá-AP, 14 de agosto de 1997.

Ramiro Barros de Castro
Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO

Mês de Julho de 1997 - Dr. Evandro Reimão dos Reis

SENTENÇAS

CLASSES	TIPO 1	TIPO 2
1300 - Ag. Ord. Serv. Públicos	-	-
1500 - Agões Ord. Outras	01	05
2100 - Mand. Seg. Individual	-	-
3100 - Ex. Fiscal Faz. Nacional	03	-
3300 - Ex. Fiscal Outras	01	-
4200 - Ex. Div. por Título Extra-Judicial	01	-
5104 - Possessórias	-	03
5209 - Outros	01	-
8100 - Sumária/Acidente de Trânsito	-	01
11100 - Embargos a Execução	-	10
11500 - Emb. de Teccico	-	02
16201 - Execução de Sentença	-	-
Resumo 1ª Vara	07	21
TOTAL GERAL	(T1+T2) = 07 + 21 = 28	

Macapá-AP, 12 de agosto de 1997.

Ramiro Barros de Castro
Diretor de Secretaria - 1ª Vara - SJAP

BOLETIM ESTATÍSTICO

Mês de Julho de 1997 - Dr. Marcelo Dolzany da Costa

SENTENÇAS

CLASSES	TIPO 1	TIPO 2
1300 - Ag. Ord. Serv. Públicos	-	-
1500 - Agões Ord. Outras	-	-
2100 - Mand. Seg. Individual	01	01
3100 - Ex. Fiscal Faz. Nacional	-	-
3300 - Ex. Fiscal Outras	-	-
4200 - Ex. Div. por Título Extra-Judicial	-	-
5104 - Possessórias	-	-
5204 - De Justificação	-	01
8100 - Sumária/Acidente de Trânsito	-	-
11100 - Embargos a Execução	-	-
11500 - Emb. de Teccico	-	-
16201 - Execução de Sentença	-	02
Resumo 1ª Vara	01	04
TOTAL GERAL	(T1+T2) = 01 + 04 = 05	

Macapá-AP, 12 de agosto de 1997.

Ramiro Barros de Castro
Diretor de Secretaria - 1ª Vara - SJAP

JUIZ FEDERAL MARCELO DOLZANY DA COSTA
DIRETOR DE SECRETARIA AUGUSTO ADAUTO CARDOSO GUEDES

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1997

AÇÕES ORDINÁRIAS

Nº 97.1718-7

Autor: CRISOLINA NASCIMENTO FURTADO

Advogado: Charles Sales Bordo e Outro

Réu: MINISTERIO DA FAZENDA - DELEGACIA DA

RECEITA FEDERAL EM MACAPÁ

DESPACHO : 1- Indique a autora quem deverá responder passivamente a demanda. O Ministério da Fazenda não tem personalidade para estar em Juízo. 2-Emende, também, o valor da causa: uma motocicleta - conteúdo econômico - não vale apenas R\$ 100,00. Prazo: 10 (dez) dias.

EXECUCÕES FISCAIS

Nº 96.1352-7

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Procurador: Samuel Hilel Benchaya

Executado: JUAREZ GOMES

DESPACHO : Designe a Secretaria datas para Leilão do bem penhorado. Servirá como leiloeira a Sra. Jaciara Coutinho Diniz-Leiloeira Pública. Fixo sua comissão em 3% (três por cento). Espere-se Edital de Leilão na forma do art. 686, do CPC e/ou art. 22 e seu § 1º da Lei nº 6.830/80. Intime-se, pessoalmente, as Partes e a Leiloeira. À contadoria para atualização da avaliação e do valor da dívida. L.

CERTIDÃO : Certifico e dou fé que foi designado o dia 02 (dois) de 12 (dezembro) de 1997 às 13:00 horas para 1º leilão. Macapá, 14 de agosto de 1997. Marneide Córdula de Oliveira Soares - Supervisora da SEEXE.

CERTIDÃO : Certifico e dou fé que foi designado o dia 17 (dezanove) de 12 (dezembro) de 1997 às 13:00 horas para 2º leilão. Macapá, 14 de agosto de 1997. Marneide Córdula de Oliveira Soares - Supervisora da SEEXE.

Nº 97.777-5

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Luiz Carlos Lages e Outros

Executado: JOÃO FERREIRA MATOS E OUTRO

DESPACHO : Diga a Exequente sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, fls. 24v/25.

Nº 97.797-9

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Advogado: Carlos Eduardo Mello Silva

Executado: ELEONORA MARIA PIMENTEL B. MONTEIRO

DESPACHO : Faça a SECOT cálculo em 10 parcelas, incluindo-se em cada uma o valor de 2% a.m.. Intime-se para o 1º recolhimento.

Nº 97.852-9

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Advogado: Carlos Eduardo Mello Silva

Executado: LUCIETE UCHOA DA SILVA

DESPACHO : Sim. Prossiga-se com os trâmites necessários à alienação.

EXECUCÕES DIVERSAS (TÍTULOS EXTRA-JUDICIAIS)

Nº 95.282-5

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Itamar Carlos Barcellos e Outro

Executado: NELSON FERNANDO FARIAS BRASILENSE E OUTRO

DESPACHO : Prossiga-se, com os atos tendentes à alienação.

CERTIDÃO : Certifico e dou fé que foi designado o dia 17 (dezanove) de 12 (dezembro) de 1997, às 13:00 horas para Praça. Macapá, 14 de agosto de 1997. Marneide Córdula de Oliveira Soares - Supervisora da SEEXE

Nº 95.807-6

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Itamar Carlos Barcellos e Outro

Executado: LUIZ CARLOS CARVALHO DE ANDRADE E OUTRO

DESPACHO : Diga a Exequente sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, fls. 53v.

Nº 97.1692-4

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Marcelo Porpino Nunes e Outro

Executado: RAIMUNDO SERGIO DE SOUZA

DESPACHO : Diga a Exequente sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, fls. 29v.

Nº 97.1681-0

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Marcelo Porpino Nunes e Outro

Executado: GERALDO VARELA DE SOUZA E OUTRO

DESPACHO : Diga a Exequente sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, fls. 32v.

IDÊNTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NOS PROCESSOS ABAIXO:

Nº 97.1685-0

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Marcelo Porpino Nunes e Outro

Executado: IOLANDA PEREIRA DE SOUZA

Nº 97.1690-9

Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado: Marcelo Porpino Nunes e Outro

Executado: DARNEY NERY QUINTAS E OUTRO

EXECUCÕES DIVERSAS (TÍTULOS - JUDICIAIS)

Nº 97.639-2

Exequente-1: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

Advogado: AEROPORTUÁRIO - INFRAERO

Exequente-2: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães

Procuradora: Maria Madalena Carneiro Lopes

Executado: PAULO TAVARES DE JESUS E OUTRO

Advogado: Josenildo de Oliveira Cuimar e Outro

DESPACHO : Diga a União, considerando que a dívida se refere a honorários advocatícios.

Macapá-AP, 14 de agosto de 1997.

Augusto Adolfo Cardoso Guedes
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Eleitoral

EDITAL Nº 64/97

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz Eleitoral da 2ª Zona de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

FAZ SABER, que os eleitores abaixo relacionados, pertencentes à 2ª Zona Eleitoral, que tinham mais de uma inscrição em seus nomes, liberadas ou não, caracterizando COINCIDÊNCIA/OCORRÊNCIA, tiveram seus casos

resolvidos, por decisão do Excelentíssimo Senhor Ministro PAULO ROBERTO SARAIVA DA COSTA LEITE, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, conforme descritos abaixo:

ALTEMIRA MARIA MAIA MARÇAL
2614832593 MANTIDA LIBERADA

JOÃO ANTONIO WICHROWSKI PEREIRA
MARCELLO
2204772500 CANCELADA

JOÃO ANTONIO WICHROWSKI PEREIRA
MARCELLO
2203762569 LIBERADA

CLEIDE GOMES DOS SANTOS
2735172526 LIBERADA

DENIZE MARIA CRUZ DA SILVA
271332500 LIBERADA

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado aos 12 (doze) dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e noventa e sete.

MÁRIO ENZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Tribunal de Justiça do Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0777/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de *Assessor Especial da Presidência para Assuntos de Imprensa*, lotado neste Gabinete, a empreender viagem até a cidade de Boa Vista-RR, no período de 13 a 17 de agosto do corrente ano, a fim de assessorar este Presidente no Seminário sobre Direito Processual e Prestação Jurisdicional, naquela cidade.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 12 de agosto de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 0778/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 5171/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, *ad referendum* do Tribunal Pleno Administrativo, para empreender viagem até a cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 17 de agosto do corrente ano, a fim de participar da "II Jornada Brasileira de Direito Processual Civil".

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 12 de agosto de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 0779/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 5315/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, *Vice-Presidente e Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amapá, ad referendum* do Tribunal Pleno Administrativo, a empreender viagem até a cidade de São Luiz-MA, no período de 19 a 23 de agosto do corrente ano, a fim de participar do XI Encontro do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 12 de agosto de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 0780/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 5315/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSÉ DIAS FAÇANHA, ocupante do cargo em comissão de *Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça*, até a cidade de São Luiz-MA, no período de 19 a 23 de agosto do corrente ano, a fim de acompanhar o Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, ao XI Encontro do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência, em 12 de agosto de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 0781/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para auxiliar, no expediente vespertino, nos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Macapá, no período de 18 a 25 de agosto do corrente ano, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 0750/97-GAB/PRES., de 29/07/97.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 0782/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor MARCO ANTÔNIO MIRANDA DA ENCARNACÃO, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para auxiliar, no expediente vespertino, nos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Santana, no período de 14 a 28 de agosto do corrente ano, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 0776/97-GAB/PRES., de 1º/08/97.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 0783/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para conduzir os trabalhos da 16ª Jornada Fluvial do Juizado Itinerante à Região do Baile, no período de 18 a 24 de agosto do corrente ano, e funcionar, durante sua itinerância, como Juiz Auxiliar das Varas de Família, Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, da Vara da Infância e da Juventude e das Varas Cíveis e de Fazenda Pública, todas de Macapá, devendo, caso deflagre algum procedimento da competência dessas Varas durante a jornada, providenciar encaminhamento à distribuição, no primeiro dia útil, após o retorno.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 0784/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor VALCIR MARVULLE, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, para auxiliar, no expediente vespertino, nos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Santana, a partir de 14 de agosto de 1997, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 0755/97-GAB/PRES., de 29/07/97.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 0785/97-GAB/PRES.

O Desembargador GILBERTO PINHEIRO, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 5433/97-GAB/PRES.,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Doutor AUGUSTO CÉSAR GOMES LEITE, *Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá*, a empreender viagem até a cidade de Recife-PE, no período de 18 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de acompanhar o Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Desembargador HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de agosto de 1997.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente

CÂMARA ÚNICA

ATA DA 211ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM CINCO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

Às oito horas e dezessete minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ CARLOS (Presidente), DÓGLAS EVANGELISTA MELLO CASTRO e EDINARDO SOUZA e os eminentes Juizes Convocados AGOSTINO

SILVÉRIO e RAIMUNDO VALES. Procurador de Justiça: Dr. JOEL SOUZA DAS CHAGAS. Feita a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO

Nº 090 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI - Recorrentes: FRANCISCO SALES RIBEIRO e JOÃO BATISTA CAMPOS RIBEIRO - Advogados: Drs. ANTONIO CARVALHO LOBO, CÍCERO BORGES BORDALO e PAULO ROBERTO PASSOS - Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu do recurso e acolheu preliminar de nulidade da sentença de pronúncia suscitada de ofício, para anulá-la, nos termos dos votos proferidos."

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 623 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: JOSUE FERREIRA DE ARAÚJO - Advogado: Dr. JOSIMAR DE SOUZA - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

DECISÃO: "Após o voto do Relator admitindo o recurso, pediu vista o Vogal, Des. Mello Castro."

Nº 732 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelantes: JUSTIÇA PÚBLICA, ALUIZIO PIMENTEL LIMA e REGILDO FERREIRA DOS SANTOS - Advogados: Drs. PAULO JOSE DA SILVA RAMOS e LUIZ ALMENNA BONFIM (Defensor Público) - Apelados: ALUIZIO PIMENTEL LIMA, REGILDO FERREIRA DOS SANTOS e JUSTIÇA PÚBLICA - Advogados: Drs. PAULO JOSE DA SILVA RAMOS e LUIZ ALMENNA BONFIM (Defensor Público) - Relator: Juiz Convocado RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

DECISÃO: "A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, à unanimidade, conheceu dos apelos e, após rejeitar a preliminar de nulidade da sentença por ausência de individualização da pena, suscitada de ofício pelo Ministério Público, no mérito, também à unanimidade improveu os apelos, nos termos do voto proferido pelo Relator."

REGISTRO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos iniciou a sessão desejando boas vindas a todos os presentes e, dentre estes, ao advogado Dr. Paulo Roberto Passos, o qual fez sustentações orais quando do julgamento do Recurso em Sentido Estrito nº 090/96.

Nada mais havendo, foi encerrada a Sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos. Eu, *Luiz Carlos*, MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Egrégia Câmara.

Luiz Carlos
Des. LUIZ CARLOS
- Presidente -

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 28/07/1997

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00006095/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATO
VALOR CAUSA : 65.427,50
REQUERENTE : JOAO FERREIRA NETO E OUTROS
REQUERIDO : A J COLARES COMEN

ADVOGADO : JOSE HENRIQUE DE MENDONÇA DIAS
DISTRIBUIÇÃO: 00006100/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : SANTANA-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : RAIMUNDO DA COSTA CONCEIÇÃO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006101/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARGOS DE TERCEIROS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 6.761,19
REQUERENTE : MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA ROSA
REQUERIDO : ALAN DO SOCORRO SOUZA CAVALCANTE
ADVOGADO : SANDRO MODESTO DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00006094/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BARBOSA LTDA
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO : RICARDO GONCALVES SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00006099/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE COBRANÇA
VALOR CAUSA : 19.527,98
REQUERENTE : ENI DO ROSARIO GOUVEIA DE PAULA E OUTROS
REQUERIDO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO : ELIZABETE SANTOS DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00006102/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARGOS DE TERCEIROS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : ALEXEY GASTAO CONSELVIAN
REQUERIDO : MARIA DE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO : VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES
CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001915/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES DE PERIGO COMUM
OCORRÊNCIA : OF. 698/97-DCCM, 27.07.97
AUTOR : DCCM
REV : MIGUEL ARCANJO SILVA DOS SANTOS

DISTRIBUIÇÃO: 00001916/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : OF. 1043/97-CF, 24.07.97
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REV : ROSIVALDO SILVEIRA TAVAREZ

DISTRIBUIÇÃO: 00001917/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CORRUPÇÃO DE MENORES
OCORRÊNCIA : OF. 724/97-DSPCA, 26.07.97
AUTOR : DSPCA
REV : JUIEL BRITO MARQUES

DISTRIBUIÇÃO: 00001913/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART. 121a14, Lei 6368/76
OCORRÊNCIA : OF. 555/97-DTE, 27.07.97
AUTOR : DTE
REV : MARCIO MACIEL PINHEIRO

DISTRIBUIÇÃO: 00001920/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : OF. 728/97-DSPCA, 28.07.97
AUTOR : DSPCA
REV : JOSIVAN CHAGAS DE SOUZA

DISTRIBUIÇÃO: 00001922/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRÊNCIA : PROC. 473/95-C.P. DE OIAPOQUE-AP
ORIGEM : OIAPOQUE-AP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : WILTON DE OLIVEIRA CALUF

DISTRIBUIÇÃO: 00001910/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : LESÕES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRÊNCIA : INQ. 037/97-CGP, 16.06.97
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : MARCOS CESAR FERREIRA BRITO

DISTRIBUIÇÃO: 00001914/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : OF. 1053/97-CF, 26.07.97
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REV : ADRIANO NUNES FERREIRA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001921/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APREENSÃO EM FLAGRANTE
REQUERENTE : D.
REQUERIDO : M.M.P.
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00006096/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : RIO DE JANEIRO-RJ
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : E.D.S. DE F.
REQUERIDO : E.L. DE F.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006104/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.840,00
REQUERENTE : M.S. DA S.
REQUERIDO : M.C. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00006109/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INTERDIÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : M.E. DOS S.
REQUERIDO : M.B. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00006097/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : FERREIRA GOMES-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : F.L. DA S.R.
REQUERIDO : R.F.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006105/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.688,00
REQUERENTE : A.P.R.B.
REQUERIDO : J.V.D.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00006106/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.760,00
REQUERENTE : C.M. DA S.M. E OUTROS
REQUERIDO : E.F.M.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00006098/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : LARANJAL DO JARI-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M.A.F.S.
REQUERIDO : M.C.B.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006103/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DISSOL. LIQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 300,00
REQUERENTE : R.M. DE S.
REQUERIDO : O.S.P.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00006107/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : R. DO S.O.H.
REQUERIDO : C. DE L.A.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00006108/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.320,00
REQUERENTE : R. DE J.S.
REQUERIDO : M.R.S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001923/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : OIAPOQUE-AP
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
ADVOGADO :

AUDITORIA MILITAR

DISTRIBUIÇÃO: 00001911/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001912/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

REV : RALPH WILLIAN CORREA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001918/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : ARINILDO THOMAZ DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001919/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : MANOEL ALUIZIO NOBRE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001924/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : HUMBERTO FERREIRA CAVALCANTE
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001925/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : KATIA DE NAZARE SANTOS FONSECA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001926/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : JOEL VALENTE TEIXEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001927/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : AÇÃO PENAL
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REV : JOSE NILSON MARTINS RODRIGUES
ADVOGADO :

29/07/97

SANDONAL JOSE ALMEIDA NETO

DISTRIBUIDOR
JOSE LUCIANO DE ASSIS
JUIZ DISTRIBUIDOR

1ª VARA CÍVEL E FAZ. PÚBLICA

EDITAL DE PRAÇA

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, torna público que fará realizar a seguinte praça,

REFERENTE ao Processo nº 2323/95 - Execução, no qual é exequente ARIOSTO NUNES E JORGE NUNES e executada R. U. PINCANÇO E SILVA.

OBJETO: um imóvel localizado na Av. Marcílio Dias, nº 605 - Julião Ramos, nesta Capital, avaliado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: dia 15 de setembro de 1997, às 09:30 horas, oportunidade em que o bem será arrematado por quem oferecer maior lance acima do preço da avaliação. Caso não haja lance superior ao valor da avaliação proceder-se-á a nova praça no dia 30 de setembro de 1997, às 09:30 horas, ocasião em que o bem será arrematado pelo maior lance, independente do valor da avaliação, ficando esclarecido que a praça será realizada no edifício do Fórum, a Av. Fab, nº 1737.

NOTA: fica a cargo do arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro.

Macapá, 01 de agosto de 1997

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
JUIZ DE DIREITO: ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA.

CHEFE DE SECRETARIA: MARICILDA NAZARÉ SIROTHEAU.

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 14.08.97 PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADO

PROCESSO Nº 4151/96- DIVÓRCIO-J.R.C.F

(adv. HELDER FREITAS FERREIRA) J.S.V.
F. -DESPACHO: "Diga a parte requerente. Int. " Mcp, 13.08.97

PROCESSO Nº 4793/97- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS- U.G.DE P. (adv. HELOISA HELENA/DEFENAP) V.M.DE P. (adv. MEIRYLENE PONTES PRADO) DESPACHO: "Aguarde-se por trinta(30) dias. Int. "Mcp, 13.08.97

PROCESSO Nº 4597/97- ALIMENTOS-L.P.P. (adv. JOSE SIDOU) J.M.P.(adv. AMÉRICO DINIZ) -DESPACHO: "Diga o requerido " Mcp, 22.07.97

PROCESSO Nº 3308/95- RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO CUMULADA-M.C.N.J (adv. EVALDY MOTTA) C.R.F.A.(Adv. ADELMO CAXIAS) -DESPACHO: "Atenda-se a cota ministerial de fls. 75" Mcp, 12.08.97.

PROCESSO Nº 4040/96- DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/ PARTILHA DE BENS - M.I.A DA S. (adv. VERA PINHEIRO) B.P.-DESPACHO: "Diga a parte autora" Mcp, 12.08.97

PROCESSO Nº 4261/96- DISSOLUÇÃO SOCIEDADE DE FATO -E.DOS S.S. (adv. DEFENAP J.De S. L. (adv. MARIA DO SOCORRO D. MEDEIROS) -DESPACHO: "Diga a parte requerida sobre a manifestação ministerial" Int. Mcp, 12.08.97

PROCESSO Nº 4554/97- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS- B.S.S.DE O. (adv. FILOMENA VALENTE) J.R.A.De O. -DESPACHO: "Diga a parte autora" Mcp, 13.08.97

PROCESSO Nº 4561/97- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA-E.S.A.DOS S.(adv. RAIMUNDO CARLOS PESSOA JÚNIOR) I.M.DE F. -DESPACHO: "Vistas por 05 dias" Mcp, 13.08.97.

PROCESSO Nº 2729/95- SEPARAÇÃO JUD.LI TIGIOSA -A.C.P.DA T. (adv. LUCIANA LIMA DE MELO) L.C.F.M. (adv. ROBERTO NEY MORAES) -DESPACHO: "Digam as partes" Int. Mcp, 13.08.97.

PROCESSO Nº 4813/97- GUARDA E RESPONSABILIDADE- D.M.N. (adv. PAULO JOSÉ) DESPACHO: "Pela emenda da inicial quanto ao item III, segunda parte do art. 165, bem como ao item V, E.C.A e ainda quanto ao art. 282,VII,CPC" Mcp 13.08.97

PROCESSO Nº 4450/97- REVISÃO DE ALIMENTOS- B.T.M.DE O.(adv. MARLON FARIAS) S.J.M.DE O. (adv. LUCIANA LIMA DE MELO) -DESPACHO: "Atenda-se a cota ministerial de fls. 21" Mcp, 13.08.97

PROCESSO Nº 5022/97- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS- M.R.M.S.R. (adv. MAURO JOÃO M DA SILVA) P.R.C.R. -DESPACHO: "Emende o autor/ exequente a inicial no prazo legal, pena de indeferimento" Mcp, 14.08.97.

PROCESSO Nº 4976/97- BUSCA E APREENSAO DE PESSOAS- L.M.DA S. (adv. RICARDO SANTOS) M.DE F.C.DA S. (adv. WALTER DIAS) -DESPACHO: "Sobre a contestação diga a parte autora" Mcp, 12.08.97

PROCESSO Nº 3506/96- DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/ PARTILHA DE BENS - C.M.Q. (adv. VERA PINHEIRO) B.DA C.B. (adv. BENEDITO DA COSTA BRAGA)-DESPACHO: "Sobre os documentos apresentados, digam a parte autora e a parte requerida" Mcp, 13.08.97

PROCESSO Nº 4254/96- SEPARAÇÃO JUD.LI TIGIOSA- B.G.DA S.C. (adv. BERNADETH DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS) E.S.C. -DESPACHO: "Sobre a contestação, diga a parte autora". Mcp, 13.08.97

PROCESSO Nº 957/92- INVENTÁRIO-DAVID QUIRINO DOS SANTOS(adv. RICARDO FONTANELLA) ESPÓLIO DE ITAMAR QUIRINO DOS SANTOS -HERDEIROS (adv. CLEVELAND DOS SANTOS GAMA)-DESPACHO: "Digam os interessados" Mcp, 13.08.97

PROCESSO Nº 4417/97- ALIMENTOS-J.R.DA S.K. (adv. MARIA FELIPA V.RABELO) M.K. (adv. JORGE WAGNER GOMES) -DESPACHO: "Digam as partes" Mcp, 13.08.97

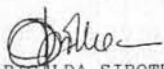
PROCESSO Nº 4854/97- ALIMENTOS-Y.L.C. (adv. JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO) M.G.C. -DESPACHO: "Digam os autores " Mcp, 13.08.97

PROCESSO Nº 3120/95- SEPARAÇÃO JUD.LI TIGIOSA-J.A.DE A. (adv. CALEB GARCIA MEDEIROS) C.A.DE A. (adv. VERANILDA CERQUEIRA) -DESPACHO: "Diga a parte re" Mcp, 12.08.97

PROCESSO Nº 4774/97- CURATELA-M.R.R. DA S. (adv. PAULO JOSÉ) C.P.DA S. -DESPACHO: "Atenda-se a requerente a manifestação ministerial em 05 dias". Mcp, 13.08.97

PROCESSO Nº 4472/97- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA-V.DO R.C.(adv. DE FENAP) C.A.M.DA S. (adv. LUCIANA L.M. DE MELO) -DESPACHO: "Especifiquem as partes provas num tríduo" Mcp, 12.08.97

O PRESENTE EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DE INTIMAÇÃO SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIIXADO EM LOCAL DE COSTUME. DA DO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE HUN MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. EU (HELOISA BRANDÃO/ATENDENTE JUDICIÁRIO) O DATILOGRAFEI.


MARICILDA SIROTHEAU
CHEFE DE SECRETARIA

3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES Juiz de Direito: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS

Ação de Modificação de Cláusula acordada em separação consensual

Processo: nº 708/97
Autora: C.R.L.G. e outros representados por C.R.L.G.
Advogado: HELOISA HELENA F. DE MENEZES
Requerido: E.C.G.
Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA
Despacho: "... INTIME-SE A AUTORA A SE MANIFESTAR S/ O DOCUMENTO DE FLS. 103..."

Ação de Investigação de Paternidade c/ Alimentos

Processo Nº 270/96
Autores: A.C.L.S. representados por S.L.S.
Advogado: RICARDO GONÇALVES SANTOS
Requerido: P.V.M.
Advogado: WALDEMIR MARVILLE
DESPACHO: "...DIGA A PARTE AUTORA..."

Ação de Investigação de Paternidade c/ Alimentos

Processo: Nº 358/96
Autor: B.C.M. Representada por V.C.M.
Advogado: HELOISA HELENA F. DE MENEZES
Requerido: F.M.C.
Advogado: NILZA MARIA MAGALHÃES
DESPACHO: "...ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, EM CINCO DIAS..."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatorze dias do mês de Agosto de 1997. Eu  Silvana da Silva Sacramento, o digitei.

MARIA DE NAZARE GUEDES COÊLHO
Chefe de Secretaria

3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES Juiz de Direito: JOSÉ LUCIANO DE ASSIS

Ação de Divórcio

Processo: nº 884/97
Autora: C.C.S.
Advogado: HELDER FREITAS DE L. FERREIRA
Requerido: V.J.S.
Advogado: FRANCISCO JORGE G. COIMBRA
Despacho: "... DIGA A AUTORA EM DEZ DIAS..."

Ação de Execução de Alimentos

Processo Nº 804/96
Autores: G.D.F. e outros representados por S.N.M.D.F.

Advogado: VERA DE JESUS PINHEIRO
 Requerido: E.P.F.
 Advogado: MARCELO CARDOSO NASSAR e outros
 DESPACHO: "...DIGA O CREDOR..."

**Ação de Dissolução de Sociedade Familiar c/c
 partilha de bens e Alimentos**

Processo: N° 1037/97
 Autor: M.H.T.C.
 Advogado: HELOISA HELENA F. DE MENEZES
 Requerido: F.A.P.
 Advogado: PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
 DESPACHO: "...ESPECIFIQUEM AS PARTES AS
 PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR,
 EM CINCO DIAS..."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos
 quatorze dias do mês de Agosto de 1997. Eu
 ...Silvana da Silva Sacramento, o digitei.

MARIA DE NAZARÉ GULDES COELHO
 Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
 MOVIMENTO ESTATÍSTICO - NO CRIME
 MÊS DE JULHO DE 1997

Juiz de Direito: MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
 Chefe de Secretaria: ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES.

Total de Feitos Tombados	2.647
Total de Feitos Arquivados	1.592
Total de Precatórias Devolvidas	296
Total de Feitos Redistribuídos	066
Total de Feitos Entregues sem Traslado	021
Registros Cancelados	000
Total de Feitos em Andamentos	672

II
 Feitos Tombados no Mês 027

III
 Feitos Arquivados no Mês 032
 Precatórias Devolvidas no Mês 005
 Feitos Redistribuídos no Mês 000
 Feitos Entregues à Parte Sem Traslado no Mês 000

IV
 Mandados Expedidos 020
 Mandados de Prisão Expedidos 003
 Editais Expedidos 001
 Ofícios Expedidos 161
 Precatórias Expedidas 002
 Alvarás Expedidos 005
 Precatórias Recebidas 007
 Despachos Proferidos 052
 Denúncias Recebidas 017
 Denúncias Rejeitadas 000
 Fianças Despachadas 000
 Liberdade Provisória Despachadas 004
 Habeas Corpus Impetrados 000

V
 Audiências Realizadas 004
 Interrogatórios Realizados 002
 Sentenças Proferidas Total 015

1) De Mérito
 a) Condenatória (01 réu) 001
 b) Absolutória (01 réu) 001
2) Extinção de Punibilidade (00 réus) 000
3) Outras (13 réus) 013
 Processos Conclusos p/ Sentença Com Prazo Excedido 026

VI
 Feitos Remetidos ao Contador 005
 Feitos Remetidos ao Ministério Público 007
 Feitos Remetidos a Defensoria Pública 020

VII
 Feitos no T.J.A.P. 021
 Feitos na Execução Penal 026
 Arquivo Provisório 197
 Sursis Processual 082

Macapá (Ap.), 08 de agosto de 1997.

Mário Euzébio Mazurek
 Juiz de Direito

Aryadna Borges da S. Borges
 Chefe de Secretaria

MOVIMENTO ESTATÍSTICO - NO CRIME
 (Julho/97)

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
 JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO: DR. LUIZ CRISTINA DE V. RAMOS GOMES
 CHEFE DE SECRETARIA: AGUIÑO GALENO CARDOSO

Total de feitos tombados	2669
Total de feitos arquivados	1575
Total de precatórias devolvidas	0342
Total de feitos redistribuídos	0063
Total de feitos entregues sem traslado	0005
Registro cancelado	0000
Total de feitos em andamento	0684
II	
Feitos tombados no mês	0035
III	
Feitos arquivados	0000
Precatórias devolvidas	0003
Feitos redistribuídos	0000
Feitos entregues à parte sem traslado	0000

IV	
Mandados expedidos	0042
Mandados de prisão expedidos	0003
Editais expedidos	0003
Ofícios expedidos	0102
Precatórias expedidas	0004
Alvarás expedidos	0006
Precatórias recebidas	0007
Despachos proferidos	0107
Denúncias recebidas	0018
Denúncias rejeitadas	0000
Fianças despachadas	0003
Liberdade provisória despachada	0002
Habeas Corpus impetrados	0000
Cartas de Sentença expedidas	0014
Audiências realizadas	0009
Interrogatórios realizados	0004
Sentenças proferidas neste Juízo:	

1) De mérito:	
a) Condenatória	0002
b) Absolutória	0001
c) Rejeição de denúncia	-
2) Extinção de punibilidade	0001
3) Outras	0003
4) Sentença homologatória de aplic. imediata de pena	0000
4) Sentença homologatória de susp. cond. do processo	0000
Processos conclusos para sentença com prazo excedido	0003

VI	
Feitos remetidos ao Contador	0009
Feitos remetidos ao Ministério Público	0033
Feitos remetidos à Defensoria Pública	0025
Feitos no T.J.A.P.	0019
Feitos na Vara da Execução Penal	0069
Feitos no Arquivo Provisório	0163

Macapá, 18 de agosto de 1997.

JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
 Juiz de Direito

AGUIÑO GALENO CARDOSO
 Chefe de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO CRIME N° 2.573/97

DE: JOSÉ DOMINGO SILVA, v. "Neginho", brasileiro, solteiro, braçal, filho de Maria Domingas Silva, tendo como último endereço nos autos sito à Av. Mendonça Júnior n° 390, bairro Central, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação para defender-se na ação penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação aos artigos 155, caput, c/c 14, II do Código Penal Brasileiro, bem como comparecer a este Juízo no dia 10 de setembro 1997 às 08:30h, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, conforme Lei n° 9.271/96 que alterou o artigo 366 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, sito à Av. FAB, n° 1737, Santa Rita, nesta cidade.

Macapá, Ap., 08.08.97

JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
 Juiz de Direito

**Varas e Secretarias
 do Interior**

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE SANTANA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Doutor REGINALDO GOMES DE ANDRADE, MM. Juiz da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, Estado do Amapá, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramita uma AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE - Felto n° 2014/97, sendo requerentes IDIALINA DA COSTA CARVALHO e MANOEL MOACIR CARVALHO, requeridos JOSÉ LUIZ FERREIRA FURTADO e CENIRA XAVIER FERREIRA.

E, constando dos Autos que os requeridos encontram-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, CITA-OS pelo presente EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, respondam aos termos da Ação em epígrafe.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente EDITAL em mais três vias de igual teor, que será afixado no local de costume e publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado aos sete dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e sete na Secretaria da Vara da Infância e da Juventude, localizada na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, n° 900, Edifício do Fórum, Vila Amazonas, nesta Cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá-AP. Eu, (Reginaldo Silva da Costa), Chefe de Secretaria Substituto, fizrei o presente e subscrevi.

REGINALDO GOMES DE ANDRADE
 Juiz da Infância e da Juventude

Procuradoria Geral de Justiça

PORTARIA N° 306/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria n° 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Dr. NILSON ALVES COSTA, Promotor de Justiça Substituto, no período de 25/08 a 05/09/97, a título de reposição compensatória do plantão trabalhado no período de 20 a 31/12/96, durante o recesso forense, conforme Portaria n° 247/96-CGMP, de 25/11/96.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 1997.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA N° 307/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria n° 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 18/08/97, o gozo das férias regulamentares do Dr. MARCELO MOREIRA DOS SANTOS, Promotor de Justiça de 2ª entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjal do Jari, concedidas através da Portaria n° 246/97-CGMP, publicada no Diário Oficial do Estado n° 1606, do dia 18/07/97, a serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 1997.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA N° 308/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria n° 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 18/08/97, o gozo das férias regulamentares do Dr. JORGE LUIZ CANEZIN, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, concedidas através da Portaria n° 177/97-CGMP, publicada no Diário Oficial do Estado n° 1559, do dia 12/05/97, a serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 1997.

MÁRCIO AUGUSTO ALVES
 Corregedor-Geral

PORTARIA N° 309/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria n° 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA, Promotor de Justiça Substituto, licença compensatória pelo plantão trabalhado no período de

20 a 31/12/96, durante o recesso forense, conforme Portaria nº 247/96-CGMP, de 25/11/96, entre os dias 06 a 17/10/97.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 1997.

Márcio Augusto Alves
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 310/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996:

Considerando a solicitação formulada através do Ofício nº 1389/97-JECCAP, de 12-08-97, da MM. Juíza de Direito Coordenadora do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Macapá-AP, registrado sob o nº 596/97-CGMP, de 14-08-97,

RESOLVE:

Designar o Dr. ROBERTO DA SILVA ALVARES, Promotor de Justiça Substituto, para acompanhar a Jornada da Justiça Itinerante Fluvial, no período de 18 a 24 de agosto do corrente ano, no distrito de Baileque.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 1997.

Márcio Augusto Alves
Márcio Augusto Alves
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 311/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 18/08/97, o gozo das férias regulamentares do Dr. MAURO GUILHERME DA SILVA COUTO, Promotor de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital, concedidas através da Portaria nº 248/97-CGMP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1606, do dia 18/07/97, a serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 1997.

Márcio Augusto Alves
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 312/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Dra. LINDALVA GOMES JARDINA, Promotora de Justiça Substituta, no período de 18 a 22/08/97, para tratamento de saúde.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 1997.

Márcio Augusto Alves
Márcio Augusto Alves
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 313/97

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Designar o Dr. IACI PELAES DOS REIS, Promotor de Justiça Substituto para, a partir do dia 18/08/97, auxiliar o Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, na Promotoria de Justiça com atribuições junto ao Tribunal do Juri da Comarca da Capital.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de agosto de 1997.

Márcio Augusto Alves
MÁRCIO AUGUSTO ALVES
Corregedor-Geral

Publicações Diversas

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CGC-MF Nº 34.938.597/0001-31

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04/08/1997. /-----

DATA, LOCAL E HORA: 04/08/97, na sede social, sito à Rod. Duque de Caxias, Km 17, s/nº (Distrito Industrial), Santana-AP, às 09:00 horas.

QUORUM: 100% (cem por cento) dos acionistas. ME

SA: Presidente - ANTONIO GEORGES FARAH, Secretário - EDMAR ACATAUASSU FREIRE. CONVOCACÃO: Através de Carta, enviada à todos os acionistas. DE

LIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade, alterações nos Estatutos Sociais, que permitem a

Sociedade a emissão de debêntures, conforme a seguir: "Art. 4º - A Sociedade tem um Capital

Autorizado de R\$ 9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE

REAIS) representado por 9.000.000 (NOVE MI

LHÕES) de ações nominativas, no valor nominal

de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, assim distri

buidos: 2.000.000 (DOIS MILHÕES) de ações ordi

nárias nominativas; 2.000.000 (DOIS MILHÕES) de

ações preferenciais nominativas de classe "A"

e 2.000.000 (DOIS MILHÕES) de ações preferen

ciais nominativas de classe "B". Parágrafo 2º -

Item b - as ações preferenciais nominativas de

classe "A" e "B" à disposição prevista no De

creto nº 94.075/87 e Lei nº 8.167/91 e legisla

ções complementares a matéria". Parágrafo 4º -

As ações preferenciais nominativas de classe

"A" e "B" não dão direito a voto. Parágrafo 6º -

Os acionistas detentores de ações preferen

ciais nominativas de classe "A" e "B", decorren

tes dos recursos previstos na Lei nº 8.167/91, não

gozam do direito de preferência na subscri

ção de ações, nos termos do artigo 172 da Lei

nº 6.404/76. Parágrafo 9º - As ações preferen

ciais nominativas de classe "B" destinam-se a

conversão das debêntures a serem subscritas pe

lo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM,

nos termos da Lei nº 8.167/91, assegurando aos

seus detentores as mesmas vantagens conferidas

às ações preferenciais nominativas de classe

"A". Parágrafo 10º - A Sociedade poderá emitir

debêntures a serem subscritas pelo Fundo de In

vestimentos da Amazônia - FINAM, na forma da

Lei nº 8.167/91 e terão as seguintes caracte

rísticas: I - nominativas em favor do Fundo de

Investimentos da Amazônia-FINAM, sendo as na

das conversíveis transferíveis, e as conversíveis

em ações preferenciais de classe "B", intransfe

ríveis até a data de conversão; II - rendimento

de juros de 4% (quatro por cento) ao ano,

pagáveis de doze em doze meses e calculados

sobre o valor do principal corrigido monetari

amente com base no índice oficial em vigor,

determinado na escritura de emissão; III - os

prazos de carência e vencimento serão determi

nados pela Superintendência do Desenvolvi

mento da Amazônia - SUDAM, por ocasião da autori

zação de subscrição e liberação dos recursos

e dentro das normas legais; IV - a amortização

das debêntures inconversíveis será efetivada

em parcelas semestrais imediatamente após de

corrido o prazo de carência; V - a conversão

das debêntures deverá se efetivar integralmen

te no prazo de 01 (um) ano, após a data de pu

blicação, no Diário Oficial da União, do Ato

Declaratório - AD, emitido pela Superintendên

cia do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM; VI -

terão garantia flutuante. Art. 5º - A Socieda

de poderá emitir certificados de ações e de de

bêntures e, provisoriamente, cautelas que as

representem, satisfeitos os requisitos da Lei

nº 6.404/76, sempre assinados por dois dire

tores ou procuradores. Art. 20º - Parágrafo Úni

co - O Diretor Presidente, em conjunto com ou

tro Diretor, poderá constituir procuradores pa

ra representar a Sociedade em todos os atos ne

cessários, tais como, avais, endossos, inclusi

ve assinaturas de escrituras de emissão de de

bêntures, com ou sem garantia e títulos múlti

plos de ações e de debêntures, representativos

do Capital Social". ENCERRAMENTO: Às 10:30 ho

ras. OBS.: Aos interessados serão fornecidas

cópias integrais desta Ata, cujo o texto na in

tegra foi arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTÁ

DO DO AMAPÁ, sob nº 5115, por despacho de

13/08/97. /-----

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 05/08/97. /-----

DATA, HORA E LOCAL: 05/08/97, às 15:00 horas, na sede social, sito à Rod. Duque de Caxias.

Km 17, s/nº (Distrito Industrial), Santana-AP. PRESENTES: ANTONIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH e FADIA FARAH FREIRE. DELIBERAÇÃO: Emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, de 1.080.000 (Hum Milhão e Oitenta Mil), de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, no valor total de R\$ 1.080.000,00 (Hum Milhão e Oitenta Mil Reais), a serem subscritas pelos detentores desse tipo de ações, proporcionalmente às ações por eles possuídas. A acionista FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A-FACEPA, subscreu a totalidade das ações, sendo que a integralização dessas ações será efetivada através de Crédito em Conta Corrente, tendo os demais acionistas abdicado do direito de subscrição, conforme Boletim de Subscrição de 05/08/97, assinado pelos representantes da empresa. ENCERRAMENTO: Às 16:00 horas. OBS.: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais da presente Ata, cujo texto na íntegra foi arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, sob nº 5117 por despacho de 13/08/1997. /-----

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Câmara Municipal de Porto Grande

ERRATA

Termos da emenda à Lei orgânica Municipal, publicada no Diário Oficial Nº 1575, de 05 de junho de 1997.

Onde se lê: Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 0/97.

Leia-se: Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 04/97.

Mesa Executiva, em 07 de junho de 1997.

Aldenora Raia
ALDENORA RAIA
Presidente

Raimundo Hildemar
RAIMUNDO HILDEMAR
1º Secretário

Adriete Varella
ADRIETE VARELA
Vice-Presidente

Pedro Manoel
PEDRO MANOEL
2º Secretário

Relação Nominal de Despesas c/ Diárias

Período Janeiro/97

Nº	Nome	Período	Quant. Dias	Valor Diária	Total
01	Adriete Varella de M. Basso	10 a 17/01/97	06	100,00	600,00
02	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
03	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
04	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
05	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
06	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
07	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
08	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
09	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
10	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
11	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
12	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
13	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
14	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
15	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
16	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
17	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
18	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
19	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
20	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
21	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
22	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
23	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
24	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
25	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
26	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
27	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
28	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
29	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
30	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
31	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
32	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
33	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
34	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
35	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
36	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
37	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
38	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
39	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
40	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
41	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
42	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
43	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
44	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
45	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
46	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
47	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
48	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
49	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
50	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
51	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
52	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
53	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
54	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
55	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
56	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
57	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
58	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
59	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
60	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
61	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
62	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
63	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
64	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
65	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
66	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
67	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
68	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
69	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
70	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
71	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
72	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
73	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
74	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
75	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
76	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
77	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
78	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
79	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
80	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
81	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
82	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
83	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
84	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
85	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
86	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
87	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
88	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
89	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
90	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
91	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
92	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
93	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
94	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
95	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
96	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
97	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
98	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
99	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00
100	Adriete Varella de M. Basso	22 a 28/01/97	05	100,00	500,00